



Câmara Municipal de Paiva
CEP 36.195000 – Estado de Minas Gerais
CNPJ: 04.507.012/0001-68
Rua Astolfo Amaro Malta, 84, Centro – Paiva/MG

INDICAÇÃO Nº 12/2021

Do presidente da Câmara Municipal De Paiva, na forma regimental, requer, após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Sr. Prefeito a seguinte indicação:

Requer que o chefe do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de instalar Cadeirinhas nos carros da prefeitura, para transporte de crianças.

JUSTIFICATIVAS

As novas disposições sobre o transporte infantil têm como objetivo proteger a integridade física de meninos e meninas. Segundo dados da ONG Criança Segura, atualmente os acidentes de trânsito são a principal causa de morte acidental entre crianças de até 14 anos de idade no Brasil. Todos os dias, 3 crianças perdem a vida e outras 29 são hospitalizadas em razão desses acidentes.

Atual legislação, que é a Resolução nº 277, de 2008, do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), e que permanece em vigor até março de 2021, regulamenta sobre cada faixa etária e sobre os DRC (Dispositivo de Retenção para Crianças, comumente conhecida como cadeirinhas) que devem ser usados da seguinte forma:

Crianças com até um 1 ano de idade: devem usar bebê conforto ou conversível instalado de costas para o banco dianteiro e utilizar o cinto de segurança do veículo.

Crianças entre 1 e 4 anos: devem utilizar a cadeirinha voltada para a frente do veículo e usarem o cinto da própria cadeirinha. O cinto de segurança do veículo deve ser usado para deixar a cadeirinha presa ao assento traseiro.

Crianças de 4 até 7 anos e meio: o assento deve ser um banco de elevação (assento de elevação) voltado para a frente do veículo, além do cinto de segurança de três pontos;

Crianças de 7 anos e meio até 10 anos: devem sentar-se no banco traseiro e com cinto de segurança de três pontos.

Certo de contar com apoio de V. Exa. Agradecemos.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2021.

Adair José Lopes Neves

Vereador

Protocolo: 10290
Livro: 02
Folhas: 221
Data: 28/06/2021
SAO PAULO